

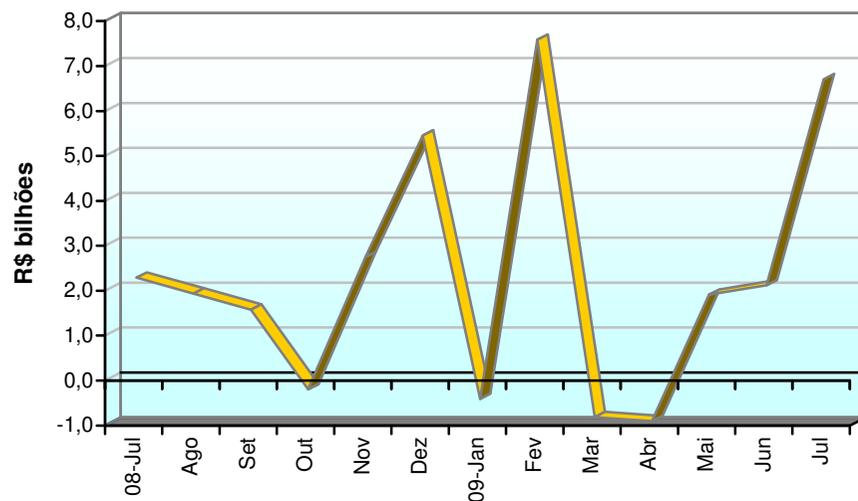
RESUMO

1. DEPÓSITOS DE POUPANÇA

O saldo global dos depósitos de poupança (SBPE + Rural) cresceu 2,89% em julho/09 se comparado a junho/09: de R\$ 282,19 bilhões para R\$ 290,34 bilhões.

Considerando apenas a captação líquida (depósitos - saques), os recursos da poupança apresentaram, em julho, um ingresso líquido de R\$ 6,68 bilhões.

DEPÓSITOS DE POUPANÇA - Captação Líquida



2. FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS

2.1 - Financiamentos Imobiliários Efetivados

Tendo como base todo o território nacional, de outubro de 1.994 a julho de 2.009, foram concedidos financiamentos para *construção* de 586.699 unidades. Nesse mesmo período, foi também financiada a *aquisição* de 632.857 imóveis prontos. O valor total dos financiamentos concedidos foi de R\$ 99,52 bilhões. Esse valor é bem superior ao da captação líquida dos depósitos de poupança no mesmo período (depósitos - retiradas) que registrou R\$ 45,40 bilhões.

2.2 - Financiamentos Habitacionais

Nos doze últimos meses, de agosto de 2008 a julho de 2009, foram concedidos novos financiamentos habitacionais no valor de R\$ 29,25 bilhões (279.405 unidades), em comparação com R\$ 25,33 bilhões (256.587 unidades) entre agosto de 2007 e julho de 2008. Esses números representam acréscimo de 15,44% no valor nominal dos financiamentos concedidos e de 8,89% no número de unidades financiadas. Dos recursos aplicados nos últimos doze meses, 56,57% (R\$ 16,54 bilhões) foram destinados para aquisição de unidades já construídas e o restante, 43,43% (R\$ 12,70 bilhões), a financiamentos para construção de imóveis.

FINANCIAMENTO HABITACIONAL				
Construção + Aquisição				
Período	Unidades	Variação %	Valor (R\$)	Variação %
Ago/07 a Jul/08	256.587	-	25.334.801.317	-
Ago/08 a Jul/09	279.405	8,89	29.247.249.567	15,44

2.3 - Exigibilidades

O quociente *Aplicações Totais / Exigibilidades* – que mede o cumprimento dos percentuais mínimos de aplicação em financiamentos imobiliários estabelecidos pelas normas do CMN - comparando-se junho de 2009 com julho de 2009, cresceu de 107,86% para 108,74% nas instituições privadas, de 98,53% para 98,77% nas instituições públicas e de 105,72% para 106,20% nas caixas econômicas.

2.4 - Operações do SFH e às Taxas de Mercado

Nos últimos doze meses - agosto de 2008 a julho de 2009, somados os financiamentos para aquisição e para construção de imóveis habitacionais no âmbito do SFH, chegou-se à cifra de R\$ 26,19 bilhões para um total de 267.121 unidades. Para o período de agosto de 2007 a julho de 2008, tivemos R\$ 22,17 bilhões para 243.243 unidades financiadas. Em percentuais, os novos números representam acréscimo de 18,15% no volume de recursos e 9,82% na quantidade de imóveis financiados.

Com relação aos financiamentos habitacionais às taxas de mercado, destinados a imóveis residenciais, temos que o valor dos mesmos para os 12 últimos meses foi de R\$ 3,05 bilhões, para 12.284 unidades, contra R\$ 3,16 bilhões, para 13.344 unidades, nos 12 meses anteriores. Tivemos, portanto, decréscimo de 3,53% nos recursos alocados e de 7,94% na quantidade de imóveis financiados.

2.5 - Distribuição Geográfica dos Financiamentos Imobiliários

A distribuição, por regiões geográficas, do valor global dos contratos de financiamentos imobiliários concedidos no mês de julho de 2009 concentrou 56,17% no Sudeste, 17,41% no Sul, 12,81% no Centro-Oeste, 10,87% no Nordeste e 2,73% no Norte.

A distribuição dos depósitos de poupança no SBPE é de 63,90% no Sudeste, 17,61% no Sul, 11,29% no Nordeste, 4,87% no Centro-Oeste, e 2,34% na Região Norte.

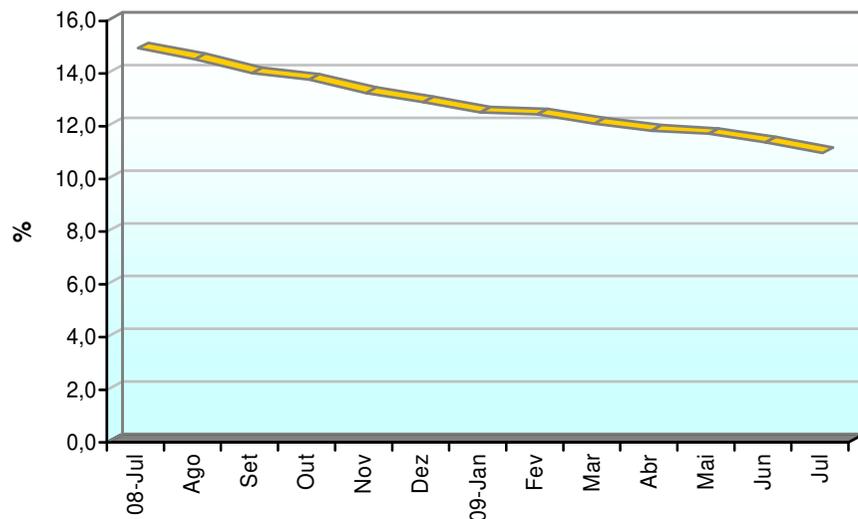
2.6 – Inadimplência

Levando-se em consideração o SBPE como um todo, a quantidade de mutuários inadimplentes (contratos com mais de três prestações em atraso) foi equivalente a 10,93%. Verifica-se que continua alto em relação aos padrões passados: era de 7,5% em fevereiro de 1995, levando-se em consideração todas as modalidades de contrato existentes.

Os quatro tipos de contrato com maior inadimplência (acima de 50%) são, respectivamente: contratos firmados até 28.02.86 (74,84%); contratos firmados entre 28.02.86 e 28.07.93 ao amparo de outros planos (excetuando-se PES/CP) (73,63%); firmados entre 28.07.93 e 24.06.98 ao amparo do PES (Plano de Equivalência Salarial) (52,63%); e firmados no último período citado, ao amparo de outros planos (excetuando-se PES e PCR – Plano de Comprometimento de Renda) (52,06%). Nenhum de tais tipos de contrato, no entanto, está entre os maiores componentes do índice geral de inadimplência de 10,93%, por possuírem baixa representatividade no volume total de contratos (respectivamente, de 0,69%, 0,45%, 0,52% e 1,52%). Os maiores componentes do citado índice (contribuição acima de 1% no número final) são aqueles com maior participação no volume total de contratos: contratos firmados entre 28.02.86 e 28.07.93 ao amparo de PES/CP (inadimplência de 45,48% e participação de 10,23% do volume total); firmados após 24.06.98 ao amparo de outros planos (excetuando-se PES e PCR) (inadimplência de 2,57% e participação de 70,82%); contratos na carteira hipotecária (inadimplência de 12,73% e participação de 9,27%); e contratos firmados entre 28.07.93 e 24.06.98 ao amparo do PCR (inadimplência de 39,60% e participação de 2,65%).

Em relação ao total de contratos existentes em cada região, a proporção de mutuários inadimplentes (contratos com mais de três prestações em atraso) é de 15,61% na Região Nordeste, 12,67% no Centro-Oeste, 11,24% no Sul, 10,57% no Norte e 9,51% no Sudeste.

INADIMPLÊNCIA



3 - FCVS

O déficit global do FCVS - Fundo de Compensação das Variações Salariais - (contratos ativos mais contratos liquidados menos antecipações) atingiu R\$ 108,21 bilhões em junho de 2009. A dívida potencial (contratos ativos) somou R\$ 1,36 bilhões. As caixas econômicas são credoras de 47,45% dos recursos do déficit global, vindo a seguir, as instituições privadas (27,16%), as empresas públicas (15,58%), as instituições públicas (8,23%) e as COOHAB's (1,58%). Os contratos liquidados atingiram R\$ 110,71 bilhões, dos quais R\$ 69,07 bilhões (62,39%) são dívidas vencidas e R\$ 41,64 bilhões (37,61%), dívidas a vencer.

OBSERVAÇÃO:

- Fonte: Instituições Financeiras (o teor das informações é de responsabilidade das instituições financeiras, representadas por seus administradores, gerentes, membros do conselho de administração, conselho fiscal e semelhantes, e a sua inexatidão sujeita-os às penalidades previstas em lei).